

**CONCURSO CULTURAL Nº 02/2025
VESTIBULAR DE FÉRIAS 2025**

REGULAMENTO

O concurso denominado "**VESTIBULAR DE FÉRIAS 2025**", doravante denominado "**Concurso Cultural**", realizado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, é aberto exclusivamente aos candidatos que realizarem inscrição até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2025, que participarem presencialmente do Vestibular de Férias 2025 na Universidade, na data 26 de julho de 2025, e que, além disso, efetuarem a matrícula para concorrer ao prêmio.

1. DO CONCURSO

O presente Concurso Cultural tem como objetivo premiar com 01 (um) iPhone 13 preto, com 128GB de armazenamento, o candidato que realizar presencialmente a prova do Vestibular de Férias 2025, efetuar a matrícula na Universidade de Fortaleza (Unifor) e elaborar a redação mais criativa. A escolha será realizada de forma criteriosa, após a aplicação da prova, entre os participantes que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento. Será selecionada a redação mais criativa, cujo autor receberá como prêmio 01 (um) iPhone 13, com 128GB de armazenamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso os candidatos que se inscreverem no Vestibular de Férias até a data-limite prevista, comparecerem presencialmente para a realização da prova no dia 26 de julho de 2025, entre 8h e 12h, no campus da Universidade de Fortaleza, e que efetuarem a matrícula conforme as orientações fornecidas no momento da inscrição.

2.2 A participação no concurso será validada mediante o preenchimento de um formulário eletrônico, acessado por QR Code disponível em cartazes fixados nas áreas externas aos blocos de prova.

2.3 O uso de celular não será permitido nas salas de aplicação, sendo o acesso ao formulário autorizado apenas antes ou depois da prova.

3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 Durante o Vestibular de Férias 2025, os participantes deverão elaborar uma redação. A redação mais criativa, entre aquelas produzidas pelos candidatos que realizaram a prova, efetuaram a matrícula e preencheram corretamente a ficha de participação, será escolhida como vencedora do concurso cultural.

3.2 O resultado será divulgado no dia 01 de agosto de 2025, por meio das redes sociais oficiais da Universidade de Fortaleza.

3.3 O vencedor será contactado via e-mail e/ou telefone fornecidos no momento da inscrição.

3.4 O participante selecionado deverá responder ao contato da Universidade de Fortaleza em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da notificação. Caso o contato não seja estabelecido dentro desse prazo, o participante será desclassificado e será realizada nova seleção entre os demais participantes elegíveis.

4. DO PRÊMIO

O prêmio consiste em 01 (um) iPhone 13 preto, com 128GB de armazenamento. A entrega será realizada até o dia 30 de outubro de 2025, de acordo com disponibilidade logística. A Universidade de Fortaleza será responsável apenas pela entrega do prêmio ao vencedor, não assumindo responsabilidade por eventuais problemas técnicos ou mau uso do aparelho após o recebimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao participar deste concurso, o candidato declara ter ciência e aceitar integralmente os termos deste regulamento. O preenchimento do formulário deve ser feito com informações verdadeiras, sob pena de desclassificação. O participante também autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e/ou voz para fins de divulgação institucional nos canais oficiais da Universidade de Fortaleza. Além disso, concorda com os termos da política de privacidade disponível em unifor.br/politicadeprivacidade.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado do concurso o participante que não comparecer à prova, não efetuar a matrícula, fornecer informações falsas no formulário, utilizar qualquer meio fraudulento para se beneficiar, descumprir as regras estabelecidas neste regulamento ou for identificado como funcionário da Universidade de Fortaleza ou da Fundação Edson Queiroz.

6.2 Também será desclassificado o participante que não atender ao contato da equipe organizadora após a divulgação do resultado ou que descumpra prazos definidos para recebimento do prêmio.

6.3 Na hipótese de o(a) Vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) seguinte colocado(a) na lista das redações eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o novo(a) selecionado(a), diante da mesma desclassificação, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante da sequência preencha todos os requisitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao participar deste Concurso, o inscrito declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação no presente Concurso caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste Regulamento ou cancelar o Concurso, por razões que fujam de seu domínio, ou seja, de força maior, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado originalmente.

Fortaleza, 22 de Julho de 2025.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor